



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 134/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 28 de janeiro de 2022.

Assunto: *Solicita diligência do CPVA.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa senhoria para solicitar através do CPVA que haja diligência na Rua Venezuela, nº 3969, para averiguar denúncia de maus tratos a um animal da residência supramencionada, visto que, conforme relatos da vizinhança, a família viajou por um período deixando o animal sem água e comida, bem como sofre agressões constantemente da família.

Considerando que tal prática fere a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passível de multa por maus tratos de animais, desta forma solicitamos a diligência do setor responsável para atender tal denúncia e que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Desta forma, solicitamos na maior brevidade possível, que apure tais fatos narrados, com o intuito de orientar os proprietários sobre a legislação e fazer cumprir o que está na lei municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
ALEXANDRE ELIAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

